



Erika Soares Rodrigues <erika.rodrigues@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024 - Análise técnica de proposta - 55.578.937 ANDREW COSTA BASTOS

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 13:39

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Boa tarde, prezados.

Em continuidade ao PE nº 062/2024 (SEI nº 2024/000036920-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **55.578.937 ANDREW COSTA BASTOS** - CNPJ **55.578.937/0001-30**, **compartilho os devidos apontamentos que compete a esta SETIC:**

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?

R= Sim, o objeto está em total conformidade com o exigido. Ademais, pontuo que foi verificada na proposta comercial, link equivocado quanto a Instrução de validação do produto (de acordo com o item 1.3.1.8. de Termo de Referência). Sobretudo, este time técnico realizou consulta no site do fabricante SANDISK e por isso, atesta total compatibilidade com o requisitado.

- link citado **erroneamente** do fabricante Western Digital: <https://www.westerndigital.com/pt-br/support/product-security>
- link **correto**, conferido e citado nesta manifestação pela SETIC: <https://support-en.sandisk.com/app/account/assets/product-registrationweb>

No mais, não há observações adicionais necessárias para complemento.

2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

R= Sim, os valores são iguais e estão em conformidade com o apresentado em sessão.

3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

R= Sim, a proposta comercial apresenta características de exequibilidade e não destoa do estimado pelo Mapa de Preços e a média atual de mercado.

4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R= Não se identifica a necessidade de diligências adicionais, visto que a proposta apresentada cumpre integralmente os requisitos estabelecidos, não havendo pendências ou inconformidades que exijam complementação documental, para conclusão da análise técnica deste representante da SETIC.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]